



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 18/2019

A DOUTORA LÍVIA SIMONIN SCANTAMBURLO, MERITÍSSIMA JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ATENDENDO A DETERMINAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, ETC...

**CONSIDERANDO** que por Lei Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, nº 1.426/2017, § 3º dispõe sobre o feriado municipal de dia 25 de julho, data da fundação do Município;

#### RESOLVE

**SUSPENDER** o expediente forense no dia 25 de julho do ano de 2019 (quinta-feira), mantendo-se apenas o plantão judiciário para recebimento de pedidos de caráter urgente;

Desta forma, nos termos do artigo 224, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), os prazos cíveis que expirem nesta data consideram-se prorrogados até o primeiro dia útil;

Promova-se a divulgação necessária, solicitando, inclusive, publicação no Diário da Justiça.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**ENCAMINHE-SE** cópia da presente Portaria a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça.

Icaraíma, 12 de Julho de 2019.

LÍVIA SIMONIN SCANTAMBURLO

Juíza de Direito